



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## LEI N.º 1.474/2014

### DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

**“Dispõe sobre autorização para permuta de bens imóveis que especifica”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, aprovou e eu, **Anderson Luis Pereira**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, promulga e sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta do imóvel denominado Lote 1 da Quadra A, conforme Matrícula de nº. 67.247 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, de propriedade de RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 08.772.173/0001-30, pelo imóvel denominado Área Verde 1, da Matrícula 67.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, de propriedade do MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP, CNPJ nº. 45.623.600/0001-44, ambos do loteamento denominado “Residencial Portal das Águas”, bem como alteração de metragem da área institucional constante da Matrícula nº. 67.345 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, conforme descrição e mapas em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei:

### SITUAÇÃO ATUAL

**LOTE 01 QUADRA A : Um lote** de terreno, sob número 01 (um), da quadra “A”, com a área de 286,79m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), situado na Rua Guarulhos, no Loteamento denominado “ RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS”, no bairro Beneduzzi, no município de Pinhalzinho, desta comarca de Bragança Paulista, medindo 10,68m (dez metros e sessenta e oito centímetros), de frente para referida via pública, 11,35m (onze metros e trinta e cinco centímetros) + 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito onde confronta com a Rua Guarulhos, 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) + 8,33m (oito metros e trinta e três centímetros), do

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo  
PABX (11) 4018-4310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

lado esquerdo onde confronta com a Rua Guarulhos, 12,96m (doze metros e noventa e seis centímetros), nos fundos, onde confronta com a Rua Guarulhos.

**Área Verde 01** – com a área de 287,87m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), no Loteamento denominado “RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS”, no bairro Beneduzzi, no município de Pinhalzinho, desta comarca de Bragança Paulista, que assim descreve: Tem conformação irregular com frente para a Rua Guarulhos, medindo 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio 51,02m (cinquenta e um metros e dois centímetros). Do lado direito para quem da referida esquina olha o imóvel, mede 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio de 3,00m (três metros), divisando com a esquina da Rua Guarulhos e a Rua José Joaquim Ferreira. Do lado esquerdo mede 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio de 3,16m (três metros e dezesseis centímetros), divisando com a esquina da Rua Guarulhos e a Rua José Joaquim Ferreira. Nos fundos mede 9,84m (nove metros e oitenta e quatro centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) mais 8,01m (oito metros e um centímetro) pelo desenvolvimento de uma curva reversa a anterior com o raio de 5,00m (cinco metros) e mais 12,39m (doze metros e trinta e nove centímetros) em linha reta, divisando coma a Rua José Joaquim Ferreira.

**Área Institucional** – **Com a área de 3.137,97 m<sup>2</sup> ( três mil cento e trinta e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados)** onde seu perímetro tem início no marco número 0 (zero) localizado a margem da Rua José Joaquim Ferreira e a esquina da Rua Guarulhos, desse marco segue divisando com a Rua Guarulhos até o marco número 3 (três) com os seguintes rumos, distâncias, desenvolvimentos e raios: 12,57 (doze metros e cinquenta e sete centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 4,00m (quatro metros); 74°31'40"SW – 14,41m (catorze metros e quarenta e um centímetros) e 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 15,00m (quinze metros); do marco número 3 (três) deflete a direita e segue divisando com a Faixa Sanitária – 2 (dois) até o marco 6 (seis), com os seguintes rumos, distâncias, desenvolvimentos e raios: 77°40'13"SW – 13,07m (treze metros e sete centímetros); 22,82m (vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com o raio de 100,00m (cem metros) e 64°35'41"SW – 67,14m (sessenta e sete metros e catorze centímetros); do marco número 6 (seis) deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Antonia Sila Toricelli de Oliveira e José Célio de Oliveira, até o marco número 8 (oito) com os seguintes rumos e distâncias: 34°55'08"NW – 4,62m (quatro metros e sessenta e dois

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo  
PABX (11) 4018-4310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

centímetros) e  $33^{\circ}36'20''\text{NW}$  – 36,74m (trinta e seis metros e setenta e quatro centímetros); do marco número 8 (oito) deflete a direita e segue divisando com a Rua José Joaquim Ferreira até o marco número 12 (doze) e deste ao marco número 0 (zero), ponto inicial desta descrição, com os seguintes rumos, distâncias, desenvolvimentos e raios:  $57^{\circ}15'05''\text{NE}$  – 3,49m (três metros e quarenta e nove centímetros); 45,56m (quarenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 66,00m (sessenta e seis metros);  $86^{\circ}13'46''\text{SE}$  – 34,75m (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros); 45,00m (quarenta e cinco metros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 134,00m (cento e trinta e quatro metros) e  $74^{\circ}31'40''\text{NE}$  – 15,34m (quinze metros e trinta e quatro centímetros).

## SITUAÇÃO PRETENDIDA

**LOTE 01 QUADRA A : Um lote** de terreno, sob número 01 (um), da quadra “A”, com a área de 286,79m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), situado na Rua Guarulhos, no Loteamento denominado “RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS”, no bairro Beneduzzi, no município de Pinhalzinho, desta comarca de Bragança Paulista, medindo 10,68m (dez metros e sessenta e oito centímetros), de frente para referida via pública, 11,35m (onze metros e trinta e cinco centímetros) + 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito onde confronta com a Rua Guarulhos, 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) + 8,33m (oito metros e trinta e três centímetros), do lado esquerdo onde confronta com a Rua Guarulhos, 12,96m (doze metros e noventa e seis centímetros), nos fundos, onde confronta com a Rua Guarulhos.

**Área Verde 01** – com a área de 287,87m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), no Loteamento denominado “RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS”, no bairro Beneduzzi, no município de Pinhalzinho, desta comarca de Bragança Paulista, que assim descreve: Tem conformação irregular com frente para a Rua Guarulhos, medindo 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio 51,02m (cinquenta e um metros e dois centímetros). Do lado direito para quem da referida esquina olha o imóvel, mede 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio de 3,00m (três metros), divisando com a esquina da Rua Guarulhos e a Rua José Joaquim Ferreira. Do lado esquerdo mede 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva que tem um raio de 3,16m (três metros e dezesseis centímetros), divisando com a esquina da Rua Guarulhos e a Rua José Joaquim Ferreira. Nos fundos mede 9,84m (nove metros e oitenta e quatro centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) mais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

8,01m (oito metros e um centímetro) pelo desenvolvimento de uma curva reversa a anterior com o raio de 5,00m (cinco metros) e mais 12,39m (doze metros e trinta e nove centímetros) em linha reta, divisando coma a Rua José Joaquim Ferreira.

**Área Institucional – Com a área de 3.276,07 m<sup>2</sup> ( três mil duzentos e setenta e seis metros e sete centímetros quadrados)** onde seu perímetro tem início no marco número 0 (zero) localizado a margem da Rua José Joaquim Ferreira daí segue margeando a dita Rua Rua José Joaquim Ferreira, em uma distância de 32,60 m (trinta e dois metros e sessenta centímetros) no rumo de e 79°43'15"NE, daí deflete a direita e segue margeando a Rua Guarulhos, até o marco número 3 (três) com os seguintes rumos, distâncias: 67° 17'22 SW e 34,10 m ( trinta e quatro metros e dez centímetros), 74°31'40"SW – 14,41m (catorze metros e quarenta e um centímetros) e 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 15,00m (quinze metros); do marco número 3 (três) deflete a direita e segue divisando com a Faixa Sanitária – 2 (dois) até o marco 6 (seis), com os seguintes rumos, distâncias, desenvolvimentos e raios: 77°40'13"SW – 13,07m (treze metros e sete centímetros); 22,82m (vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com o raio de 100,00m (cem metros) e 64°35'41"SW – 67,14m (sessenta e sete metros e catorze centímetros); do marco número 6 (seis) deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Antonia Sila Toricelli de Oliveira e José Célio de Oliveira, até o marco número 8 (oito) com os seguintes rumos e distâncias: 34°55'08"NW – 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) e 33°36'20"NW – 36,74m (trinta e seis metros e setenta e quatro centímetros); do marco número 8 (oito) deflete a direita e segue divisando com a Rua José Joaquim Ferreira até o marco número 12 (doze) e deste ao marco número 0 (zero), ponto inicial desta descrição, com os seguintes rumos, distâncias, desenvolvimentos e raios: 57°15'05"NE – 3,49m (três metros e quarenta e nove centímetros); 45,56m (quarenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 66,00m (sessenta e seis metros); 86°13'46"SE – 34,75m (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros); 45,00m (quarenta e cinco metros) pelo desenvolvimento de uma curva com raio de 134,00m (cento e trinta e quatro metros) e 74°31'40"NE – 15,34m (quinze metros e trinta e quatro centímetros).

Art. 2º - Caberá aos proprietários o ônus e encargos para formalização de toda a documentação imobiliária necessária para acerto definitivo da situação, sendo que os valores para fins de outorga das escrituras será o da avaliação.

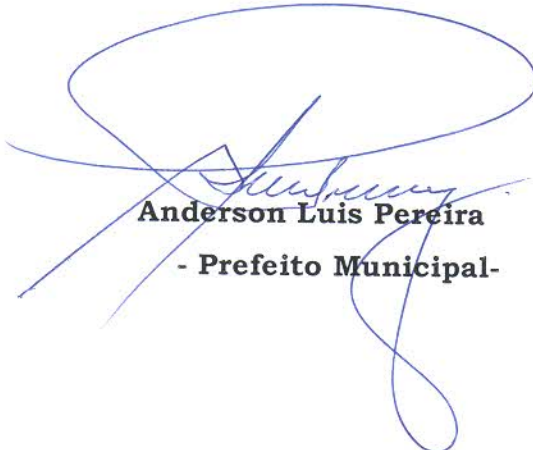


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 04 de dezembro de 2014.

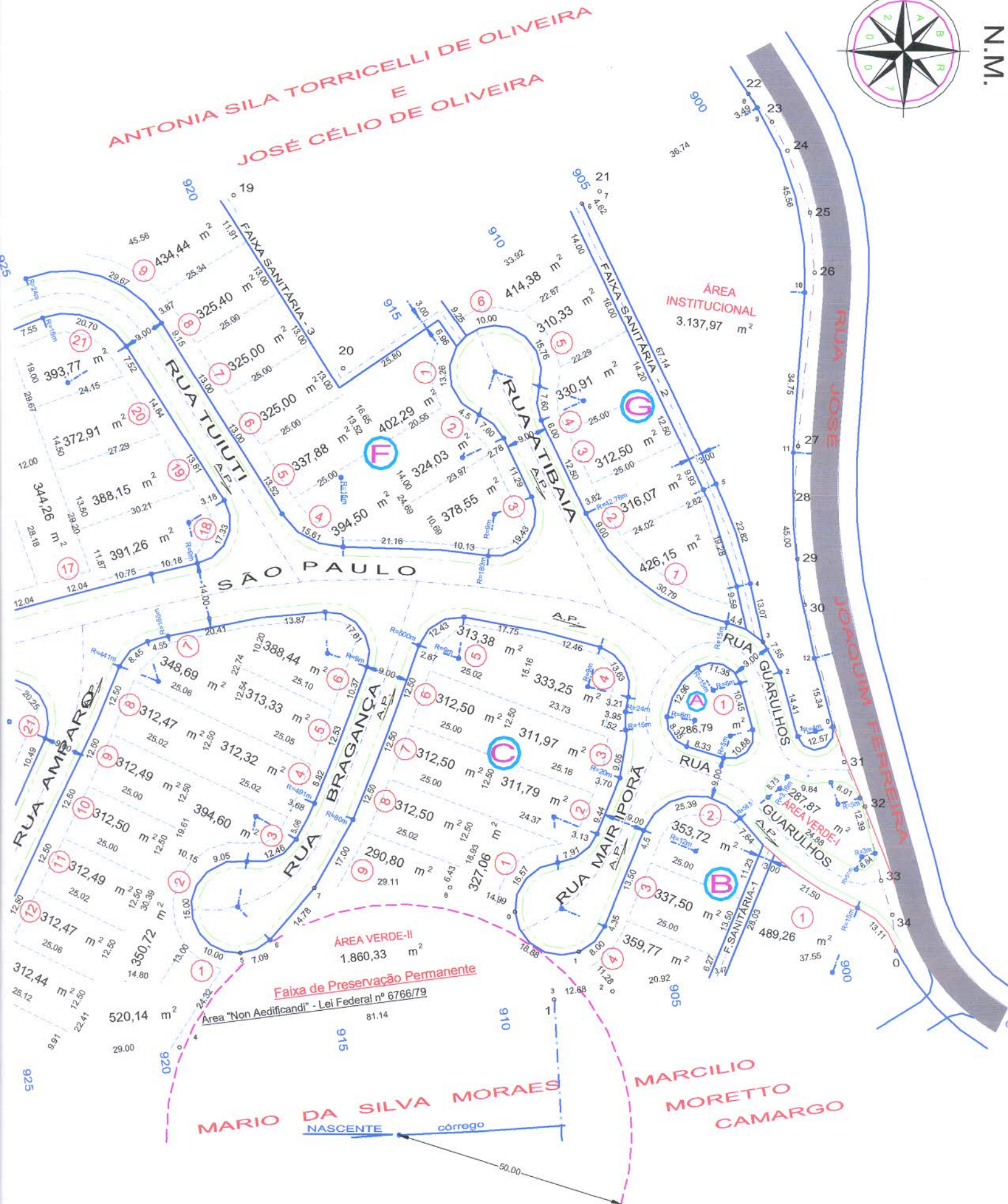


**Anderson Luis Pereira**  
**- Prefeito Municipal -**

# SITUAÇÃO ATUAL



N.M.

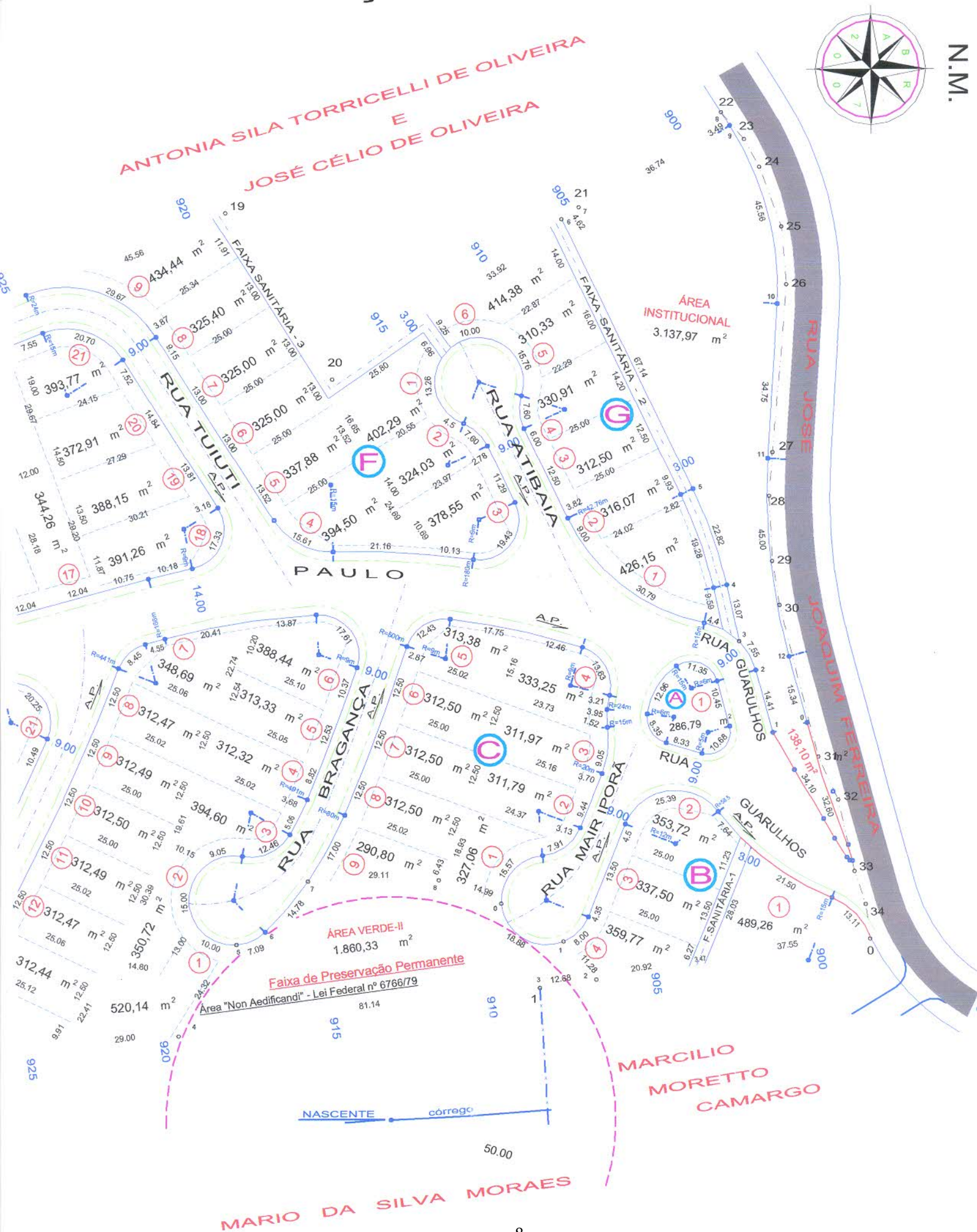




# SITUAÇÃO REQUERIDA



N.M.







**"RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS"**

DENOMINAÇÃO : PROJETO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

PROPRIETÁRIO(S) : RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS  
EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ nº 08.772.173/0001-30

LOCALIZAÇÃO : RUA JOSÉ JOAQUIM FERREIRA S/N° - BAIRRO  
BENEDEZZI - MUN. DE PINHALZINHO - E.S.P.

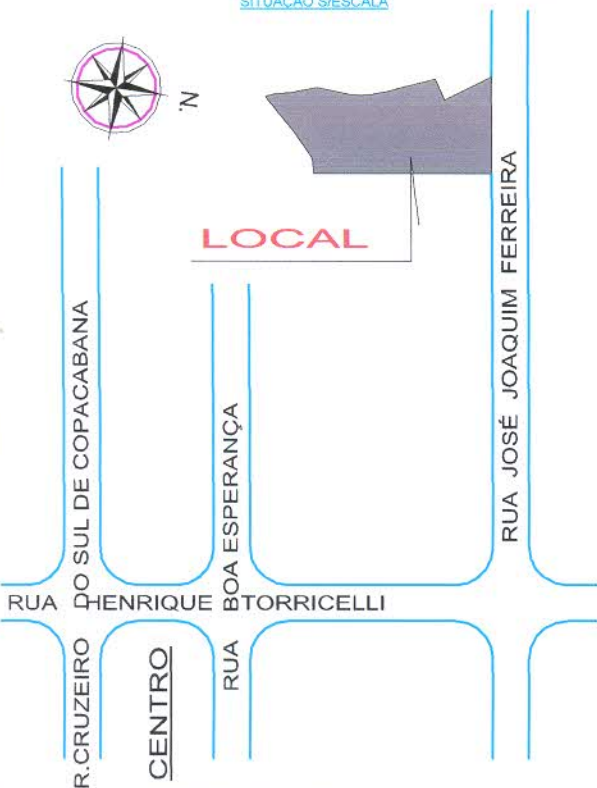
ESCALA : 1: 1 000

MAIO/2008

SITUAÇÃO S/ESCALA



**LOCAL**



**DECLARAÇÃO**

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA  
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO  
DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Proprietário :   
WALDEMAR KLAIBER CINTRA  
CPF nº 074.152.738-34

Proprietário :   
CARLOS ALBERTO GUZZO  
CPF nº 331.261.518-63

Aut. Des. :   
José Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CRBA: 0601269220

ÁREA(S)

93 LOTES.....	33.347,75 m.....	53,14% <sup>2</sup>
SISTEMA VIÁRIO.....	13.435,00 m.....	21,41% <sup>2</sup>
ÁREA INSTITUCIONAL .....	3.276,07 m.....	5,22% <sup>2</sup>
ÁREA VERDE .....	9.280,82 m.....	14,79% <sup>2</sup>
SISTEMA DE LAZER .....	3.269,98 m.....	5,21% <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL .....	62.759,39 m.....	100,00% <sup>2</sup>